



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA N°. 112/2019/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA AUREA RODRIGUES DOS SANTOS”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 570/2018/DB/IPMV à servidora **AUREA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7734, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **13 de dezembro de 2018**, conforme Portaria 039/2019/GP/IPM, anexo ao processo administrativo n°. 046/2016.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 13 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 28 de março de 2019.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV